

**ATA REUNIÃO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
BALNEÁRIO SÃO JOSÉ I E II E O GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 11h, se fizeram presentes na sede do Executivo Municipal de Itapoá (SC) localizada na Rua 960, nº 201, Balneário Itapema do Norte, as seguintes autoridades e membros da Associação de Moradores do São José I e II, Dr. Bárbara Elisa Heise, Promotora de Justiça; Dr. Marta Regina Bedin, Procuradora Municipal; Dr. Leandro Machado da Silva, Diretor de Departamento Jurídico; Luis Carlos Zagonel, Chefe de Gabinete; José Maria Caldeira, Secretário Municipal de Esportes; Reinilda Fiorese, Diretora de Departamento de Planejamento; Valerin Pacheco, representante do Espólio de José Pacheco da Silva; e os membros da Associação de Moradores dos Balneários I e II, Dr. Olegário João da Silva e Sra. Dirce Maria Mendonça. Deu-se início dos trabalhos com o propósito de apresentar soluções para o andamento das ações e obrigações acerca dos Termos de Ajustamento de Conduta (ACP nº 126.04.013528-9 e 126.04.013530-0). Após as tratativas, foram acordadas as seguintes ações: 1) Poder Executivo Municipal arcará com as despesas do licenciamento ambiental do Loteamento São José I e Área do São José II; 2) A Secretaria de Meio Ambiente doará a Associação de Moradores 1.000 mudas de plantas; 3) O Departamento de Planejamento ficará responsável em elaborar projetos de identificação de ruas e numeração predial do Balneário São José II, que deverá ser entregue ao Sr. José Indalício da Silva; 4) José Indalício da Silva arcará com as despesas de aquisição e colocação de identificação das ruas e dos números prediais no Balneário São José II, em contrapartida da desoneração da responsabilidade de arcar com a despesa do licenciamento do balneário São José I; 5) Os proprietários dos lotes oriundos ocupação irregular e de doação feita pelo município de Itapoá, deverão se cadastrar na Associação para assinarem Termo de Ajustamento de Conduta, que será elaborado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina e deverão também repassar a Associação o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que poderá ser parcelado em até 20 vezes sem juros, e que será utilizado para cobrir despesas do Plano de Iluminação Pública no Balneário São José II. A representante do Ministério Público Estadual ressaltou que este valor à ser repassado pelos moradores das quadras doadas, tem por finalidade a reparação ao patrimônio público subtraído com as doações, e caso não haja adesão, serão intentadas ações por ato de improbidade administrativa em face destes e dos doares. Ficou também acordado que apenas os membros da Associação, Dirce, Cida e Avelino estão autorizados a entregar os cadastros no Departamento de Planejamento. Ficou também decidido que a Associação, peticionará ao Poder Judiciário em prol da autorização judicial para autorizar as companhias de água e luz, a instalar seus respectivos serviços apenas aos proprietários que já possuem suas moradias. Quanto a novos alvarás e regularizações de edificações já construídas, deverá se aguardar os trâmites da licença ambiental na FATMA. Ficou agendado para as 14h neste mesmo dia, uma reunião com o Sr. José Indalício para o mesmo dar aceite ao estabelecido no item 4. E, para que surta seus efeitos legais, é lavrada e assinada esta Ata por mim, Luis Carlos Zagonel, e demais presentes.

edificações já construídas, deverá se aguardar os trâmites da licença ambiental na FATMA. Ficou agendado para as 14h neste mesmo dia, uma reunião com o Sr. José Indalício para o mesmo dar aceite ao estabelecido no item 4. E, para que surta seus efeitos legais, é lavrada e assinada esta Ata por mim, Luis Carlos Zagonel, e demais presentes.

Dra. Bárbara Elisa Heise..... *Bárbara Elisa Heise*  
Dra. Marta Regina Bedin..... *Marta Regina Bedin*  
Dr. Leandro Machado da Silva..... *Leandro Machado da Silva*  
Luis Carlos Zagonel..... *Luis Carlos Zagonel*  
José Maria Caldeira..... *José Maria Caldeira*  
Reinilda Fiorese..... *Reinilda Fiorese*  
Valerin Pacheco..... *Valerin Pacheco*  
Dr. Olegário João da Silva..... *Olegário João da Silva*  
Dirce Maria Mendonça..... *Dirce Maria Mendonça*  
*José Indalício*

ET NAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO  
Sr. José Indalício, o VALOR A CERTAR  
É DE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) E ATRAS  
E EXCLUSIVAMENTE, FORNECIMENTO DE PLUGS  
E NOMENOS PREDIAIS, CONFORME DESCRITIVO A  
SEN FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAPOÁ/SC. *[Signature]*